
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA CNPJ 83.211.391/0001-10 GABINETE DA PREFEITA	
---	---	---

DECRETO MUNICIPAL Nº 156 DE 3 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos contratados para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos da Lei nº. 2.917, de 23 de fevereiro de 2023, lotados na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal.

Considerando que compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos termos do inciso VIII, do art. 52 da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos os contratos temporários de excepcional interesse público dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de São Domingos do Araguaia, aqui indicados:

1. Maria Kátia de Jesus da Silva
2. Leidiane Leite da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia, 3 de julho de 2023.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADO EM 3 DE JULHO DE 2023